

PORTARIA Nº 1.771/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de MMA - CEL da Aero Td Escola de Aviação Civil Ltda - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.509358/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME, situada à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Bairro Centro, em Florianópolis - SC, CEP: 88015-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica- Célula - MMA- CEL da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA